

PARECER Nº 1918/02 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/02.

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra Júnior, que visa dispor sobre a inclusão de intérprete de LIBRAS e recurso de Closed Caption nas transmissões da TV Câmara, visando o acompanhamento das atividades da Câmara Municipal de São Paulo, pelos surdos moradores na cidade.

A propositura apresenta medidas tendentes a democratizar o acesso das pessoas surdas aos atos e decisões desta Casa, que tem o dever de buscar a ampliação do acesso de todos os cidadãos às informações legislativas que de algum modo afetarão suas vidas.

No que tange ao aspecto legal, a proposta está dentro das limitações contidas no Regimento Interno em seu artigo 237, sendo que o artigo 14, inciso III da Lei Orgânica do Município prevê que à Câmara Municipal, através de seus membros, compete dispor sobre seu funcionamento e atividades, ressaltando-se que o presente projeto tem alcance também externo, beneficiando os cidadãos surdos de nosso município.

Assim, entendemos ser o presente projeto meritório e juridicamente fundamentado motivo pelo qual, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/12/02

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

William Woo - Relator

Alcides Amazonas

Antonio Paes-Baratão

Celso Jatene

Jooji Hato

Laurindo